



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

LEI Nº 2473/2022

PUBLICADO(A) NO JORNAL
Tribuna do Norte
Nº 9411, PÁG. 318
EDIÇÃO DE 14/12/2022
Donato

SUMULA: *Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2022 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, SR. JOSÉ ROBERTO FURLAN, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, por seus representantes na CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e eu Prefeito, Municipal **sanciono** a seguinte:

LEI

Art.1º- Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2022.

Art.2º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 534.000,00 (Quinhentos e trinta e quatro mil reais) mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002.10.301.0012.2014	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
223 – 3.1.90.11.00.00 – 303	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	210.000,00
226 – 3.1.90.13.00.00 – 1000	Obrigações Patronais	16.000,00
	TOTAL:	226.000,00
05.002.10.301.0012.2041	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – PACS	
244 – 3.1.90.11.00.00 – 1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	147.000,00
246 – 3.1.90.13.00.00 - 1000	Obrigações Patronais	51.000,00
	TOTAL:	198.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

05.002.10.301.0012.2046	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – PSB	
267 – 3.1.90.13.00.00 - 1000	Obrigações Patronais	3.000,00
	TOTAL:	3.000,00
05.002.10.301.0012.2047	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – PSF	
269 – 3.1.90.11.00.00 – 1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	81.000,00
271 – 3.1.90.13.00.00 - 1000	Obrigações Patronais	26.000,00
	TOTAL:	107.000,00
	TOTAL GERAL:	534.000,00

Art. 3º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I – ANULAÇÃO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002.10.301.0012.2014	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
224 – 3.1.90.11.00.00 – 1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	177.000,00
	TOTAL:	177.000,00
05.002.10.301.0012.2043	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – PAB FIXO	
251 – 3.1.90.11.00.00 – 1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.606,00
252 – 3.1.90.13.00.00 – 1000	Obrigações Patronais	758,00
	TOTAL:	4.364,00
05.002.10.301.0012.2046	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – PSB	
265 – 3.1.90.11.00.00 - 1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	16.055,00
	TOTAL:	16.055,00
05.002.10.301.0012.2086	Manutenção PMAQ	
273 – 3.1.90.13.00.00 - 1000	Obrigações Patronais	14.172,00
	TOTAL:	14.172,00
05.003	DIVISÃO HOSPITAL MUNICIPAL	
05.003.10.302.0013.2015	Manutenção Hospitalar Municipal	
303 – 3.1.90.11.00.00 – 303	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	210.000,00
304 – 3.1.90.11.00.00 – 1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	24.037,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

306 – 3.1.90.13.00.00 – 1000	Obrigações Patronais	6.639,00
	TOTAL:	240.676,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.001	DIVISÃO DE FINANÇAS	
04.001.28.843.0000.0002	Amort do Princ e Encargos de Debitos Conf INSS	
174 – 4.6.90.71.00.00 – 1000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	30.183,00
	TOTAL:	30.183,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
08.001	DIVISÃO DE OBRAS E VIAÇÃO	
08.001.15.451.0024.1002	Obras Preliminares, Pavimentação Asfáltica e Recap.	
554 – 4.4.90.51.00.00 – 1000	Obras e Instalações	51.550,00
	TOTAL:	51.550,00
	TOTAL GERAL:	534.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos treze dias do mês de dezembro de dois mil, e vinte e dois. (13/12/2022)


JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL